

Portaria nº 094/2021

de 01 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo município aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria nº 30, de 12/02/2014 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pelo art. 133, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e nos termos da Portaria nº Portaria nº 30, de 12/02/2014 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

### RESOLVE

Art. 1º - Assegurar o fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, que vierem atuar no município de Guadalupe-PI, na modalidade "Recurso Pecuniário" no valor de R\$ 700,00 ( setecentos reais) mensal.

Art. 2º - Assegurar o fornecimento de Alimentação e Água Potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, que vierem atuar no município de Guadalupe-PI, na modalidade "Recurso Pecuniário" no valor de R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais) mensal.

Art. 3º - As despesas a que se refere esta Portaria serão classificadas conforme respectivas composições das peças orçamentárias do município

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guadalupe-PI em 01 de fevereiro de 2.021



MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA  
Prefeita Municipal

Publicado, Numerado e registrado ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.



EDSON SOUSA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão